



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

**Análise de Admissibilidade SDPcD/CG nº 002/2023**

**Beneficiário: UNIAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA -UNIPODE de Presidente Prudente**

**Assunto: Emenda LOA nº 2023.068.48765 (20230), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - visando Aquisição de Veículo Adaptado.**

À Casa Civil

Trata-se da Emenda Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2023.068.48765 (2023), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de veículo adaptado, indicada pelo Parlamentar Deputado Mauro Bragato, informo que **NÃO HÁ** impedimento técnico do objeto e o recurso financeiro está alocado neste secretaria na U.G.E 470101 - Ação 2272.

Para formalizar o termo de parceria e entrega do objeto, o beneficiário deverá providenciar a Justificativa do pedido da demanda, o Plano de Trabalho e a toda documentação.

Para dúvidas entrar em contato com Sra. Tatiane Oliveira, (11) 5212-3727, [tsoliveira@sp.gov.br](mailto:tsoliveira@sp.gov.br).

A referida documentação será solicitada e anexada pelo Beneficiário no Programa Demandas SEM PAPEL, no prazo de 10 dias corridos a contar do recebimento, para devolução.

Segue abaixo, relação dos documentos.

### **LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA**

1. Ofício assinado pelo Senhor Diretor/Presidente, dirigido ao Senhor Governador, justificando as aquisições pleiteadas pelo beneficiário, relatando a importância do empreendimento no contexto do município e indicando sua participação na melhoria, bem estar e qualidade de vida da população; DOCUMENTO elaborado na Aba Justificativa;
2. CADIN Estadual, em vigência e com situação REGULAR;
3. Cópia da Ata de Eleição do Quadro Dirigente Atual, da entidade



SDPCDPAR000004EM/2023

4.Cópia do estatuto, da entidade

5.CRCE -Certificado de Regularidade do Cadastral de Entidades para Celebrar Convênios, em vigência e com situação REGULAR, documentos pessoais do/a representante legal do beneficiário, **declaração** de que beneficiário não está impedida pelo Tribunal de Contas do Estado e São Paulo de receber recursos públicos, certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união, contemplando as contribuições sociais da lei Federal nº 8212/91, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débito Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certificado de Regularidade do FGTS, Comprovantes de Inscrição CNPJ, (todas as certidões anexar junto ao CRCE)

6.Declaração de Contrapartida, assinado pelo Senhor Diretor/Presidente, de Reserva de Recursos pelo beneficiário mesmo que não exista contrapartida é necessário informar;

7.Conta Bancaria aberta junto ao Banco do Brasil, obrigatoriamente, NOVA CONTA SEM TAXAS BANCÁRIAS EXCLUSIVA para o formalização da parceria

8.Proposta Orçamentária, descrevendo as quantidades e especificações do(s) item(s) a ser(em) adquirido(s) 3 orçamentos para cada item com validade no mínimo de 60 dias;

9.Memorial Descritivo/Justificativo das aquisições, com as especificações e quantidades do objeto a serem adquiridos, bem como a justificativa da importância dos mesmos para a população, em especial das pessoas com deficiência, e as metas que pretende atingir com a celebração do convênio. O memorial também deve demonstrar a conveniência e a oportunidade da celebração do convênio (por exemplo: a realidade da população com deficiência do Município, considerando, se possível, dados do IBGE, DATASUS e PNAD) <https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadoscensitarios.php> demonstrando, também, a efetividade do uso do objeto, em vista de ter destinação específica para pessoas com deficiências;

10.Grade Comparativa de Orçamento Final Assinado, planilha resumida contendo os 3 orçamentos assinada pelo Senhor Prefeito;

11.Indicação de Contato do responsável pelo convênio; deve conter o nome completo e contato (e-mail e celular)

12.Plano de Trabalho Cronograma Físico-Financeiro, 1 – Dados Cadastrais (identificação do beneficiário); 2 – Descrição do Projeto ( identificação precisa do objeto) demonstrar a conveniência e a oportunidade da celebração do convênio (por exemplo: a realidade da população com deficiência do Município conveniente (podendo considerar dados do IBGE, DATASUS e PNAD) <https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadoscensitarios.php>); 2.1 – Especificação dos bens (quantidade, descrição, valor); 3 – cronograma de execução (meta, etapa); 3.1 – Aquisição dos bens pelo Estado; 3.2 – Transferência dos Bens para beneficiário 3.3 – Prestação de Contas; 4 – Plano de Aplicação (caso exista contrapartida informar); 4.1 - Objetivo Geral; 4.2 Objetivo específico (justificar a importância da aquisição dos bens); 5 – Cronograma;

São Paulo, 2 de MARÇO de 2023

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA  
Assessor Técnico de Coordenador  
Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete



Assinado com senha por: TATIANE DA SILVA OLIVEIRA - 02/03/2023 às 21:06:10  
Documento N°: 048765A5008998 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/048765A5008998>



SDPCDPAR000004EM/2023